



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
e-mail: camarajta@brturbo.com.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

PORTARIA n.º 003/2010

Adail Golfeto, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que o artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã determina que a eleição renovação da Mesa Diretora deverá ocorrer na última sessão ordinária da Câmara.

Considerando que os Vereadores interessados em candidatar-se deverão manifestar sua vontade através da inscrição de chapa para todos os cargos da Mesa Diretora, conforme previsto no *caput* artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Considerando que o Vereador interessado em candidatar-se isoladamente a um cargo específico da Mesa Diretora, deverá manifestar sua vontade através de sua inscrição ao cargo pretendido, conforme previsto no parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã.

R
E
S
O
L
V
E



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
e-mail: camarajta@brturbo.com.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

DETERMINAR, que as eleições para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2011/2012 ocorrerão no dia 13 de dezembro de 2010, e as chapas para Mesa Diretora completa, ou candidatura individual, deverão ser inscritas pelos Vereadores interessados até o término da sessão ordinária do dia 06 de dezembro de 2010, diretamente na secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em
08 de novembro de 2010.


Adail Golfeto
Presidente